



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Ouvidoria UFVJM

OFÍCIO Nº 391/2020/OUVIDORIA

Diamantina, 14 de dezembro de 2020.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Consu  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicitação de inclusão de pauta para próxima reunião do Consu.**

Senhor Presidente do Consu,

Tendo em vista a aproximação do fim da vigência do Plano de Integridade da UFVJM 2018/2020, documento que consolida formalmente as ações da Instituição, solicitamos deste respeitável Conselho, a prorrogação de sua validade, até o período de 31 de janeiro de 2021.

Compreende-se que a criação do Plano de Integridade 2021/2023 é necessária e urgente, no entanto, esta ação apresentou dificuldades, considerando o período pandêmico pelo qual passamos, o que impossibilitou a formação da Comissão responsável pela criação do documento, pois com o trabalho remoto, houve uma crescente demanda de funções e atividades, proporcionando uma sobrecarga maior de trabalho aos servidores.

No mais, como a Ouvidoria possui também como competência a atuação na contribuição para a efetividade das políticas e dos serviços públicos, V, art. 2º da IN nº 5, de 18 de junho de 2018, bem como a contribuição para o aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade, interessa-nos a aprovação desta prorrogação, com o objetivo de, a partir da formalização do grupo que atuará na criação do novo Plano de Integridade, que se deu através da Portaria nº 2675, de 11 de dezembro de 2020, iniciarmos os trabalhos de forma urgente, a fim de atendermos à necessidade de preservarmos a Ética, Transparência e Integridade das ações na administração pública e, em especial, na UFVJM, em um documento completo que será apresentado ao Consu para aprovação, e posteriormente, será divulgado e cumprido, conforme os anseios da Instituição.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e

compreensão.

Respeitosamente,

CAROLINA SANTOS ALMEIDA  
OUVIDORIA



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Almeida, Ouidor**, em 14/12/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242076** e o código CRC **EE322E9B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014280/2020-98

SEI nº 0242076

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2675, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.011151/2020-48, resolve:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão incumbida da elaboração do Plano de Integridade 2021 a 2023:

Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor - Presidente

Carolina Santos Almeida - Ouvidora (titular)

Sashanicol Rocha Havenith (suplente)

Fernando Ferreira Souza - Coordenador da Auditoria Interna (titular)

Daniel Medeiros (suplente)

Lidnaldo Pereira Silva - Secretário de Processos Administrativos (titular)

Mansly Braga Tameirão (suplente)

Raquel Pereira de Arruda Matos - Autoridade de Monitoramento da LAI  
(titular)

Rúbia Régia Oliveira Lemos (suplente)

João Paulo dos Santos - Diretor de Planejamento Institucional (titular)

Vagner Campos de Araújo (suplente)

Anne Raquel dos Santos - Procuradora Educacional Institucional (titular)

Marta Gomes da Silva (suplente)

Márcia Regina Nascimento - Servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
(titular)

Juliano Aparecido de Souza (suplente)

Nádia Maria Jorge Medeiros Silva - Presidente Comissão de Ética (titular)  
Claudia Terumi Akama (suplente)

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/12/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240676** e o código CRC **666ED77E**.

**Referência:** Processo nº 23086.011151/2020-48

SEI nº 0240676

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.014280/2020-98

Interessado: Ouvidoria UFVJM, Vice-Reitoria

DESPACHO 071/CONSU/2020

Processo nº: 23086.014280/2020-98

Interessado: Ouvidoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no Estatuto da UFVJM, no Regimento Geral da UFVJM aprova, ad referendum, a prorrogação da vigência do Plano de Integridade da UFVJM 2018/2020, documento que consolida formalmente as ações da Instituição, até o período de 31 de janeiro de 2021, nos termos proposto no OFÍCIO Nº 391/2020/OUVIDORIA, datado de 14 de dezembro de 2020, SEI nº 0242076, enviado pela Ouvidoria da UFVJM.

Diamantina, 15 de dezembro de 2020

JANIR ALVES SOARES  
PRESIDENTE DO CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 22/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243381** e o código CRC **8E204BD4**.